



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 042 DE 08 DE MARÇO DE 2010.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 63.000232/2010-11:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 10% (dez por cento), a partir de 05 de fevereiro de 2010, ao servidor **LUIZ CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotado no Campus Curitiba, tendo em vista ter apresentado certificado de conclusão do ensino de 2º grau com habilitação profissional plena de Contabilidade, a nível Técnico, emitido pelo Colégio Estadual Marquês de Caravelas.


Neide Alves